

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas.-----

-----DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE (ACTA 28).-----

-----A acta da reunião ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2011, depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

----- ORDEM DO DIA -----

-----O Presidente da Câmara propôs, nos termos e para os fins do disposto no art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que fossem incluídos para discussão os seguintes pontos:-----

-----I. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-----

-----1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO-----

-----1.1- UNIDADE JURÍDICA-----

-----5. Protocolo de Colaboração com a AD ELO – Projecto NEA2-----

-----2- DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----2.2- UNIDADE DE CONTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTAL-----

-----SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS-----

-----3. Pedido de Alargamento Excepcional de Horário de funcionamento, requerido por Rc Bar, sito no lugar de Meco, na freguesia de Arazede, deste concelho.-----

----- III – DEPARTAMENTO DE URBANISMO (DU)-----

-----2 - DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS-----

-----2.1 - UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS-----

-----5. “Centro de Alto Rendimento (CAR): Acessibilidades – Acesso Montante (UP21) e acesso Norte (UP22)”-----

----- - Abertura de Procedimento-----

----- - Projecto, Programa de concurso e Caderno de Encargos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração à Ordem do Dia, nos termos propostos pelo Presidente da Câmara.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- PROPOSTAS-----

----- INFORMAÇÕES-----

----- DA VEREADORA PAULA RAMA-----

-----**Primeira** – A vereadora Paula Rama informou que teve conhecimento, que apesar das IPSS’s beneficiarem nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água no Município de Montemor-o-Velho - Tarifa Social e independentemente dos contadores se

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

encontrarem afectos aos serviços administrativos ou a quaisquer outros, que se encontram a ser taxados à Associação Fernão Mendes Pinto, quatro contadores à tarifa normal, sem que tal tenha qualquer justificação legal, pelo que entende que tal situação deve ser rectificadada e reposta a legalidade, procedendo-se à devolução das importâncias indevidamente cobradas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----**I. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**-----

-----**1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO**-----

-----**1.1- UNIDADE JURÍDICA**-----

-----**1 - APRECIACÃO DO “ANEXO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO E O ITECONS” PARA 2011**-----

----- A Chefe de Divisão deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Na sequência do Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de Fevereiro de 2011, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, cumpre-me informar:-----

----- 1. Na Assembleia Municipal de 19 de Dezembro de 2007 foi aprovada a proposta do executivo municipal de aderir ao Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e Ciências da Construção – ITeCons;-----

----- 2. Em 2 de Janeiro de 2008 foi celebrado com o ITeCons um Protocolo de Colaboração com o objectivo de dar apoio científico e técnico no diagnóstico, avaliação e reabilitação de patologias em construções e na inspecção, diagnóstico e recuperação/reabilitação de edificações/ património construído;-----

----- 3. Em 4 de Fevereiro de 2011, a Equipa de Projecto 1 (GPAU) veio remeter o relatório do segundo semestre de 2010, datado de 30 de Dezembro de 2010, elaborado no âmbito do referido Protocolo de Colaboração celebrado e ao abrigo do respectivo anexo referente ao ano de 2010;-----

----- 4. Relativamente à “Proposta ao Protocolo de Colaboração” para 2011 apresentada pelo ITeCons, foi a mesma analisada pelos serviços, tendo sido sugerido algumas alteração, nomeadamente no ponto 1, alínea c), em que a elaboração de estudos era restrita a seis por ano, foi proposto que ficasse previsto a elaboração de estudos de uma forma ampla sem restrições para o ano de 2011, foi também proposto a eliminação do ponto seis, o que foi aceite.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----Face ao exposto, e tendo em consideração as apreciações efectuadas pelos técnicos desta Câmara Municipal, fica à consideração de V. Ex.^a a remessa à reunião do executivo municipal para apreciação e decisão da minuta do “Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o ITeCons” para 2011.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do “Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o ITeCons” para 2011, que consta como documento anexo à presente acta sob o número um, nos termos propostos pelos serviços, ratificando a sua assinatura pelo Presidente da Câmara. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO E DELEGAÇÃO DE**-----
 ----- **COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE**-----
 ----- **MONTEMOR-O-VELHO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO**-----
 ----- **CONCELHO**-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento de uma proposta relativamente ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

-----“A delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia decorre de um princípio constitucional e está legalmente consagrada no art.º 15º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro e nas disposições conjugadas dos art.º 37º e 66º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece o novo quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos Municípios e das Freguesias. -----

-----O referido art.º 66º prevê a possibilidade de a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação, apontando as formalidades e o conteúdo de que se deve revestir o mencionado protocolo. --

-----Estes protocolos são instrumentos importantes de colaboração entre os órgãos autárquicos, na medida em que reforçam significativamente os seus poderes e capacidade de intervenção, permitindo melhorar e dar maior eficiência à acção do Poder Local junto das populações, numa lógica de racionalização das serviços e do estabelecimento de metodologias de trabalho transversal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----Da execução de anteriores Protocolos de Delegação de Competências resultaram benefícios para os objectivos comuns das duas entidades outorgantes, a que se pretende dar continuidade. -----

-----Considerando que estes protocolos se têm revelado como instrumentos importantes de colaboração entre os órgãos autárquicos, na medida em que reforçam significativamente os seus poderes e capacidade de intervenção, permitindo melhorar e dar maior eficiência à acção do Poder Local junto das populações, -----

-----PROPONHO que a Câmara Municipal aprove a minuta dos Protocolos de Colaboração a celebrar com cada uma das catorze Juntas de Freguesia do Concelho de Montemor-o-Velho, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 6, do art.º 64.º e art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerando que as referidas Juntas de Freguesia manifestaram já o seu interesse na respectiva celebração.”-----

-----Usou da palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que os Vereadores do Partido Socialista, como também já têm vindo a expressar nas GOP's têm uma posição já conhecida. Discordam da estratégia que está a ser seguida pelo executivo, no sentido do desperdício que está a ter o aproveitamento desta dinâmicas e da eficácia que tem sido demonstrado pela Juntas de Freguesia, mas naturalmente que compreendem e são forçados a aceitar o acordo que foi feito com os principais interlocutores e por isso votam favoravelmente. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo das disposições legais acima invocadas, aprovar as minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com as catorze Juntas de Freguesia do Concelho de Montemor-o-Velho, os quais constam como documento anexo à presente acta sob o número dois. -----

-----Mais deliberou que estes documentos sejam remetidos à Assembleia Municipal para colher autorização, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 6.º, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3 – EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA “PARQUES DE PORTUGAL ---

----- – ASSOCIAÇÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS QUALIFICADAS” -

----- A Chefe de Divisão deu conhecimento que por Assembleia Geral de 06 de Dezembro de 2011 foi deliberada a extinção da “Parques de Portugal – Associação de Áreas Empresariais Qualificadas”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que esperava que agora fosse comunicada formalmente a liquidação da respectiva estrutura, que poderá acarretar, em caso do não cumprimento de todos os associados das prerrogativas que estavam subjacentes a essa própria participação, poderá ainda haver a necessidade do executivo aprovar, em termos da liquidação a participação de alguma verba que diga respeito nesta matéria. Esta verba não será muito elevada, podendo rondar os 200€ ou 300€. -----

-----Caso tudo seja cumprido pelos diferentes associados, logicamente que a liquidação poderá vir a trazer uma situação antagónica de recebimento ou de resultado nulo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **4 – ASCENSOR MECÂNICO – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 4 A -**
 ----- **ARMINDA LOURENÇO TOMÉ E OUTROS – APRECIÇÃO E-----**
 ----- **APROVAÇÃO DE MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E-----**
 ----- **VENDA-----**

-----A Chefe de Divisão deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“Em 10 de Maio de 2010 deliberou a Câmara Municipal autorizar a aquisição das parcelas de terreno necessárias à Obra de Regeneração Urbana – Percurso Pedonal Assistido (Ascensor Mecânico), designadamente, a parcela n.º 4, propriedade de Arminda Lourenço Tomé e outros.-----

-----Em 19 de Julho de 2010, mediante proposta dos proprietários, deliberou o executivo municipal adquirir a totalidade do prédio com a área de 253,48 m², correspondente ao artigo matricial rústico 4757, da freguesia de Montemor-o-Velho, pelo valor de 8.009,97€. -----

-----Os proprietários do terreno já efectuaram a entrega de toda a documentação necessária à elaboração da referida escritura, tendo sido remetida à Notária, Dr.^a Isilda Barbas, para análise da documentação e elaboração da respectiva minuta, agora recebida neste Município, e que se anexa. -----

-----Assim, estando reunidas as condições necessárias, poderá a referida minuta ser remetida à próxima reunião da Câmara Municipal para apreciação e aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Usou da palavra o vereador Emílio dizendo que é conhecida a posição contrária dos vereadores do Partido Socialista em relação ao Ascensor Mecânico, mas aqui o que está em causa é uma minuta de uma escritura, que foi por eles analisada e nada têm a opor, pelo que votam favoravelmente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

----- A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com o exposto na informação dos serviços, deliberou por unanimidade aprovar a minuta da escritura de compra e venda com Arminda Lourenço Tomé e outros, que a seguir se transcreve:-----

----- *“No diade dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho de Montemor-o-Velho, sito na Praça da República, perante mim, Licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, notária com Cartório na Avenida José de Nápoles, lote quatro, rés do chão em Montemor-o-Velho, compareceram como outorgantes:-----*

-----*PRIMEIRO: a) ARMINDA LOURENÇO TOMÉ, viúva, natural da freguesia e concelho de Montemor-o-Velho, residente na Rua 10 de Agosto n.º 77, 1.º andar, na Figueira da Foz, contribuinte fiscal 146.129.806, titular do bilhete de identidade número 4225873 de 12 de Setembro de 2001, vitalício, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Coimbra; -----*

-----*b) MIRSILO JOSÉ LOURENÇO FIGUEIRA, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Eduarda Maria Mamede Neto, natural da freguesia e concelho de Montemor-o-Velho, residente na Rua Alto da Fonte, n.º 76, 2.º direito, Buarcos, Figueira da Foz, contribuinte fiscal 140.008.586, titular do cartão de cidadão número 04183504 2 ZZ1, emitido pela República Portuguesa; -----*

-----*c) RUTE ANDRESA AROUCA LOURENÇO FIGUEIRA, divorciada, natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente na Avenida Fernão Lopes, n.º 20, 2.º direito, Miraflares, Algés, Lisboa, contribuinte fiscal 205.894.720, titular do cartão de cidadão número -----*

-----*SEGUNDO: Luís Manuel Barbosa Marques Leal, casado, natural da freguesia e concelho de Montemor-o-Velho, residente na Estrada Nacional 111, nesta vila, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO, com sede na Praça da República, pessoa colectiva de direito público número 501.272.976, com poderes bastantes para o acto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela deliberação da Câmara, cuja certidão da respectiva acta adiante se arquiva. -----*

-----*TERCEIRO: EDUARDA MARIA MAMEDE NETO, casada com o primeiro outorgante, Mirsilo, com ele residente, natural da freguesia de Buarcos, concelho de Figueira da Foz, contribuinte fiscal 141.679.212, titular do bilhete de identidade número 4254012 de 3 de Outubro de 2001, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Coimbra.-----*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----Verifiquei a identidade dos primeiros e terceira outorgantes por exibição dos referidos documentos de identificação, a identidade do segundo outorgante, bem como a sua qualidade, por conhecimento pessoal. -----

-----DISSERAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES:-----

-----Que são proprietários, em comum e sem determinação de parte ou direito, do prédio rústico composto de quintal, sito na Rua do Correio, na vila, freguesia e concelho de Montemor-o-Velho, com a área de duzentos e cinquenta e três virgula quarenta e oito metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo 4757, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho sob o número mil quatrocentos e sete, com a aquisição registada a seu favor pela apresentação mil quatrocentos e treze de vinte de Maio de dois mil e onze.-----

-----Que pela presente escritura, pelo preço de OITO MIL NOVE EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS, que já receberam, vendem ao representado do segundo outorgante, o referido prédio, devidamente identificado na planta que adiante se arquiva, destinado exclusivamente à obra de regeneração urbana – percurso pedonal assistido (ascensor mecânico). -----

-----DISSE O SEGUNDO OUTORGANTE:-----

-----Que para o seu representado aceita esta venda nos termos exarados. -----

-----Que o referido imóvel passa a integrar o domínio privado municipal. -----

-----DISSE A TERCEIRA OUTORGANTE:-----

-----Que autoriza seu marido a praticar este acto. -----

-----DISSERAM OS PRIMEIROS E SEGUNDO:-----

-----Que este negócio não foi objecto de intervenção de mediador imobiliário. -----

-----ASSIM O OUTORGARAM.” -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **O ponto seguinte foi introduzido na Ordem do Dia.** -----

----- 5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AD ELO-----

----- - PROJECTO NEA2-----

-----A Chefe de Divisão deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“A AD ELO vem, no âmbito do Projecto NEA2, apresentar um Protocolo de Colaboração cuja redacção revista se mostra suficiente para acautelar os interesses quer do Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

----- Assim sendo, propõe-se que o referido Protocolo seja submetido à apreciação pelo órgão executivo municipal.”-----

----- Tomou a palavra o vereador Emílio Torrão dizendo que, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, que consta como documento anexo à presente acta sob o número três.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----SECÇÃO DE CONTRATOS E NOTARIADO-----

----- 1 - MINUTA DO “1º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DA--
 ----- EMPREITADA DE “CENTRO NÁUTICO DE-----
 ----- MONTEMOR-O-VELHO (CAR): FASE E – UP33 CICLOVIA -----
 ----- (APENAS ESTRUTURA METÁLICA DAS PONTES), UP42 ILHAS -----
 ----- (APENAS ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE) E UP51 -----
 ----- EDIFÍCIO (APENAS ESTRUTURA METÁLICA EXTERIOR)” -----
 ----- – TRABALHOS A MAIS”,-----
 ----- ADJUDICADA AO CONSÓRCIO MRG – ENGENHARIA -----
 ----- E CONSTRUÇÃO, S.A./JAOP – SOCIEDADE DE-----
 ----- EMPREITADAS, S.A , NO VALOR DE €13.800,00 + IVA-----
 ----- – APROVAÇÃO-----

----- A Chefe de Divisão deu conhecimento de uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência da deliberação da Reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2010, na qual foi adjudicada os Trabalhos a Mais-1º Contrato Adicional relativos à empreitada de: “CENTRO NÁUTICO DE MONTEMOR-O-VELHO (CAR): FASE E – UP33 CICLOVIA (APENAS ESTRUTURA METÁLICA DAS PONTES), UP42 ILHAS (APENAS ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE) E UP51 EDIFÍCIO (APENAS ESTRUTURA METÁLICA EXTERIOR)” no valor de €13.800,00+IVA, ao Consórcio MRG - Engenharia e Construção, S.A./JAOP – Sociedade de empreitadas, SA., e para os efeitos no disposto no artigo 98.º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, junto se envia a minuta para a devida aprovação. -----

----- E uma vez que, o líder do consórcio já apresentou a caução, no montante de 5% do valor dos trabalhos a mais, no valor de € 690,00, destinada a garantir a celebração do 1º Contrato Adicional acima citado, bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração (artigo 88.º do DL n.º 18/2008, de 29/1).-----

-----Mais se informa ainda que, de acordo com as alíneas b), d), e) e i), do artigo 55º do referido Decreto – Lei, os documentos necessários para a celebração do referido contrato também já foram apresentados pelo líder do consórcio MRG - Engenharia e Construção, S.A.” -- -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada: “Centro Náutico de Montemor-o-Velho (CAR): Fase E – UP33 Ciclovia (apenas estrutura Metálica das Pontes), UP42 Ilhas (apenas Estrutura Metálica da Ponte) e UP51 Edifício (apenas Estrutura Metálica Exterior)”, que consta como documento anexo à presente acta sob o número quatro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----1.2-UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -----

----- 1 - MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE----- ----- MONTEMOR-O-VELHO PARA 2012-----

-----A Chefe de Divisão deu conhecimento de uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----

-----“A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (adiante designada por LVCR). -----

-----Para apreciação do Executivo e posterior apresentação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado nos artigos 4º e 5º da LVCR junto se anexa proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para 2012 tendo como base o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado na II Série do Diário da República n.º 58, de 23 de Março de 2011, rectificado por aviso publicado na II Série do Diário da República n.º 93, de 13 de Maio de 2011. - -----

-----Para 2012 prevê-se um total geral de 321 postos de trabalho, estando 240 ocupados e 81 vagos.-----

-----Comparativamente com 2011, onde se verificou um total geral de 373 postos de trabalho, 297 ocupados e 76 vagos, verifica-se um decréscimo significativo de 14% no valor global dos postos de trabalho previstos para o ano de 2012 (percentagem que indica uma redução de 52 postos de trabalho).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----De acordo com o artigo 7º da LVCR estima-se uma verba de 223.800,00 Euros para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados na proposta de mapa de pessoal para 2012 que se anexa.”-----

-----Usou da palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que a posição dos vereadores do Partido Socialista, nesta matéria, tem sido a de abstenção. É de abstenção porque efectivamente quem deve gerir, quem deve prever e organizar o quadro de pessoal é a maioria. No caso concreto também não deixam passar em claro o facto de haver a previsão de uma redução do quadro de pessoal e consequente redução de despesa, o que lhes apraz registar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos propostos, para aprovação (documento anexo à presente acta sob o número cinco). -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2 – COLABORAÇÃO COM O CENTRO REGIONAL DAS BEIRAS --

----- DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA -----

-----A Chefe de Divisão deu conhecimento de uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----

-----“Relativamente ao requerimento apresentado em 30.11.2011, sob registo n.º 13123, pelo trabalhador a exercer funções públicas por tempo indeterminado, Luís Miguel Freitas Figueira da Silva, Chefe de Divisão de Projectos Urbanos, serve a presente para informar V. Ex.a do seguinte: -----

-----1 - A Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com as necessárias adaptações à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, estabelece na alínea c) do art.º 34º o dever geral de assiduidade e cumprimento do período normal de trabalho, assim como o dever de a qualquer momento comparecer ao serviço quando chamado.-----

-----2 - De acordo com o artigo 13.º da referida Lei, o pessoal dirigente está isento de horário de trabalho, não lhe sendo, por isso, devida qualquer remuneração por trabalho prestado fora do período normal de trabalho, encontrando-se o mencionado trabalhador abrangido pelo mesmo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----3 – Atenta à minuta do protocolo anexa ao pedido de informação, o tempo dispendido na actividade lectiva e objecto do protocolo acima referido deverá ser considerado no cômputo do período normal de trabalho. -----

-----4 - Mais se acrescenta que o trabalhador em causa já manifestou a sua anuência para assumir o compromisso enquanto docente do Centro Regional da Beiras da Universidade Católica Portuguesa e que o mesmo já aconteceu no ano lectivo anterior.-----

-----5 - Quanto ao teor do protocolo, não caberá a estes serviços pronunciar-se sobre o teor do mesmo.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Centro Regional das Beiras da Universidade Católica Portuguesa e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, que consta como documento anexo à presente acta sob o número seis.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----1.3 - SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL-----

-----2- DIVISÃO FINANCEIRA -----

-----2.1- UNIDADE DE CONCURSOS E GESTÃO DE COMPRAS -----

-----2.2- UNIDADE DE CONTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTAL -----

----- 1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2012 --

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento de que na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 05 de Dezembro corrente ano, foi de novo presente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, para apreciação e votação do Executivo Municipal.-----

-----Na última reunião de Câmara apresentou as linhas de força e orientadoras das propostas constantes nas GOP's. O documento apenas teve uma redução no seu custo global de 38.8 milhões de euros, para 38 milhões, o que significa que os 800.000 € que foram retirados dizem respeito ao pagamento do empréstimo de curto prazo, satisfeito durante o exercício económico de 2011 e também porque deram entrada verbas suficientes para que o passivo de curto prazo diminuísse. -----

-----A coerência deste documento está apenas na divulgação dos documentos de suporte, que as diferentes áreas técnicas do município quiseram subscrever. -----

-----Claramente este é um projecto, tal como referiu na reunião de Câmara de 5 de Dezembro, que marca a coerência entre o plano de desenvolvimento traçado, sobretudo em 2002 e que em 2009 viu sufragado e reforçado e que trouxe até 2013 a prossecução de alguns destes objectivos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

----- Recorda que mais de 90% das acções inscritas no Plano de Actividades e Orçamento já estão aprovadas pelo executivo municipal, e julga que, tirando os processos relacionados com o “Ascensor Mecânico”, todas elas por unanimidade. -----

----- Seguidamente pôs à votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012. -

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com cinco votos a favor da Coligação “Montemor, Sempre” e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, que constam como documento anexo à presente acta sob o número sete), tendo cada uma das Bancadas apresentado as declarações de voto que adiante se transcrevem. -----

----- Mais deliberou que este documento seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **Declaração de voto do Partido Socialista:** -----

----- “As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2012, demais documentação e explicações complementares que integram a proposta, tendo sido elaboradas de acordo com as normas e regulamentações técnicas, enquanto documento, não se nos afigura portador de quaisquer erros ou inexactidões. Porém, não nos podemos pronunciar acerca de eventuais omissões por que se encontrem influenciados os dados do presente documento, tal como nos foi apresentado. -----

----- As GOP e o Orçamento para 2012, conforme vem sendo norma nos anos anteriores, apesar de ter algumas inovações residuais, são mais uma vez, a imagem da continuidade da postura política dos anteriores executivos, nos últimos dez anos, consumando as linhas orientadoras da estratégia e da gestão política da maioria PSD/PP... -----

----- No corrente ano de 2011, estando o País a atravessar uma das piores crises financeiras, económica e social, da última década, com as Finanças Públicas do Estado Português a ser intervencionadas, pelo FMI, BCE e CE, com a previsão, mais do que anunciada de inúmeros cortes na receita das Autarquias, agravamento da carga fiscal de todos os contribuintes, recessão económica generalizada e os cortes impostos pelo Saneamento Financeiro da Câmara Municipal em curso, o que impunha e recomendava uma postura de prudência nas GOP e Orçamento para 2012. -----

----- Tal postura mais defensiva e cautelosa, mais determinada e efectiva, impunha a elaboração de um Orçamento e de um documento das Grandes Opções do Plano para

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

2012, de uma forma mais rigorosa e realista, no sentido de se alcançar um objectivo já hoje premente, primordial e incontornável no Município de Montemor-o-Velho, ou seja, o reequilíbrio financeiro da autarquia, colocando-o a coberto de qualquer risco de diminuição abrupta das receitas e/ou aumento imprevisto das despesas, como pode ser consequência da recessão nacional, regional e concelhia que se adivinha para os dois próximos anos de 2012 e 2013.-----

-----Esta proposta para as GOP mereceu a nossa melhor atenção e estudo, tendo-se chegado às seguintes conclusões:-----

-----1. As GOP desta maioria PSD/PP demonstram, novamente, e agravam a falta de uma estratégia coerente de desenvolvimento real do concelho, em concreto, de sustentabilidade das opções;-----

-----2. Continuamos a não ver previsão de investimentos numa sustentada rede integrada de transportes municipais (com recursos próprios e em parceria com terceiros), estruturada e vocacionada para um verdadeiro serviço público aos cidadãos, principalmente, aos grupos mais vulneráveis da população, políticas activas de criação de emprego, objectivo não alcançado com as actuais zonas industriais, falta de apoio à actual rede de infra-estruturas sociais, falta de uma política estruturada e global de exploração e investimento na área do Turismo, ao invés de obras isoladas e descontextualizadas como o “ascensor mecânico”, bem como, em obras geradoras de recursos financeiros para a autarquia e população activa em geral, aproveitando o património cultural, natural e histórico do concelho, com valorização do ambiente e da qualidade de vida dos Munícipes do concelho;-----

-----3. Mantemos a nossa oposição a determinadas obras, designadamente “Elevador”, ou “Ascensor Mecânico”, para o Castelo da Vila de Montemor, bem como, o alargamento da Piscina de Montemor-o-Velho, conforme posição anteriormente assumida e fundamentada, mas reconhecemos ser importante prever ou cabimentar rubricas relativas a projectos pertinentes e úteis onde existe possibilidade de candidatura a financiamento externo, mesmo que posteriormente tal obra não se concretize, por falta de tal financiamento;-----

-----4. A execução da Rede de Saneamento Básico do Concelho, está em curso e faz-se previsão, neste documento, da continuidade do seu alargamento, aproveitando todos os incentivos comunitários disponíveis, ou mesmo, em casos residuais, com financiamento exclusivo da autarquia, o que merece o nosso apoio e concordância;-----

-----5. Somos totalmente favoráveis à conclusão da execução do projecto do Centro de Alto Rendimento (CAR), bem como, obras adjacentes, mesmo que isso implique um esforço

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

financeiro acrescido da autarquia, que deve, contudo, procurar ser sustentado em receitas próprias do empreendimento, que de toda as formas já tem aptidão potencial para tal;-----

----- 6. Não vemos, de forma explícita e objectiva, reflectido neste documento, com rigor e precisão, o Estudo já elaborado para a gestão do CAR e demais infraestruturas correlacionadas, ainda que, naturalmente, sob a forma de previsão (pois depende da concordância de terceiros), para o seu aproveitamento e promoção futura, nomeadamente, e em particular, após a realização das provas importantes, de carácter nacional ou internacional. Mais uma vez, não vislumbramos existir qualquer projecto de integração de tal infra-estrutura desportiva nos reais interesses da população do concelho, o mesmo é dizer, ter um conjunto de habitantes em relação ao CAR, menos na categoria de “espectador” e mais na categoria de “interessados”, seja pela via desportiva, seja pela via comercial, ou industrial, criando-se naquele espaço uma fonte geradora de receitas directas e indirectas para a autarquia e empreendedores locais;-----

----- 7. Verifica-se, ainda que, em alguns casos, com obras suspensas, ou em outros mera previsão de investimento, a inclusão de rubricas referentes a arranjos urbanísticos, bem como, obras esporádicas de carácter social e comunitário... Estas sim, obras prioritárias, para as pessoas do nosso concelho!-----

----- 8. Não temos quaisquer garantias que as anunciadas medidas de corte na despesa corrente, ou não reprodutiva, tenham algum impacto na diminuição do passivo, ou sequer garantam que o mesmo não se continue a agravar. É patente que tais cortes são mais decorrentes de constrangimentos externos ou, por imposição do Governo e Tutela, do que resultantes de uma estratégia política determinada e assumida de reforma das Finanças Municipais. Somos de opinião, salvo o devido respeito, que os referidos cortes na despesa, estão a ser realizados à custa directa daqueles que mais obra fazem para as pessoas concretas do concelho, ou seja, as Juntas de Freguesia, as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos e IPSS's!-----

----- 9. Temos como manifesto e ostensivo, sempre fizemos este alerta, que a previsão das receitas correntes, bem como, algumas das de capital, são completamente irrealistas (12.200.000,00 €), estando referenciadas por excesso, sempre com uma perspectiva muito optimista do cenário económico do País, da Região e do Concelho – É nosso entendimento, salvo melhor opinião, não estarem a ser cumpridas, neste campo, as recomendações do Tribunal de Contas e da Inspeção das Finanças, nos seus últimos relatórios, no sentido de um maior rigor e realismo na sua orçamentação e previsão;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----10. É perfeitamente notório, verificar e afirmar, que o endividamento bancário vai aumentar (caso não sejam tomadas medidas em sentido contrário pelo Governo Central), tornando o Município mais exposto à crise financeira/mercados em que vivemos, com alteração substancial dos encargos do serviço da dívida, tornando a sustentabilidade futura das Finanças Municipais mais precária e incerta;-----

-----11. Vemos com muita apreensão, e desde já, deixamos aqui o nosso mais firme e expresso protesto político, mais uma vez, relativamente ao aumento de dotação das verbas: “Impostos indirectos”, “Taxas Multas e outras Penalidades” (10,89% e 20,33%, respectivamente). Tal orientação orçamental denuncia, de forma inequívoca, a exemplo de anos anteriores, que quem vai pagar os erros do passado na gestão desta autarquia, são os seus munícipes, já amplamente fustigados e prejudicados pelas penalizações de nível nacional. Não iremos concordar com mais aumentos injustificados e graves dos preços dos serviços e taxas da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, a exemplo do que já fizemos no passado de forma racional e sempre com uma oposição construtiva;-----

-----12. Nas receitas de capital, a rubrica “Venda de bens de investimento” (5.381.000,00 €) é, mais uma vez, manifestamente irrealista no contexto económico actual do Concelho, da Região e do País! Sendo um elevado montante, é determinante o seu peso no equilíbrio real do presente orçamento, pelo que, a sua não concretização tem efeitos nefastos no resultado final das contas do Município, caso se concretizem, como é sintomático e habitual, as despesas previstas, à imagem do ocorrido nos últimos anos;-----

-----13. Pela consulta das GOP dos anos anteriores, como já referimos, este documento não é muito diferente dos mesmos, embora a realidade e situação financeira da autarquia continue a caminhar no sentido do pior caminho! Se atentarmos num conjunto determinado de projectos aí previstos para execução, tanto no ano de 2012, como 2013, referenciando-se os iniciados em 2011 e ainda não concluídos nem pagos, pois se os mesmos forem pagos dentro dos prazos normais e contratualmente fixados, ainda que sejam projectos financiados pelo QREN, só a participação própria e obrigatória da autarquia, caso se concretizem, como se espera, acrescidas com os custos de pessoal e despesas com o normal funcionamento da autarquia, naturalmente, esgotaria de imediato o montante das receitas correntes, gerando imediatamente mais e preocupante passivo! Aqui fica patente a total falta de realismo do documento, ora em análise... Mas mais tarde, com a apresentação do Relatório e Contas se perceberá de forma clara o que aqui temos denunciando, sistematicamente, ao longo dos últimos anos;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

----- 14. Do lado da despesa, finalmente vislumbramos com agrado previsões de investimento na modernização administrativa, ao nível informático, comunicações e organização dos serviços, reivindicações sistemáticas em anteriores intervenções do Partido Socialista! No nosso entendimento, face a um maior grau de exigência de gestão, resultante dos relevantes constrangimentos financeiros e técnicos da actividade do Município, impunha-se um maior e mais determinado investimento nesta área.-----

----- 15. Referenciamos com agrado uma ligeira contenção na previsão de despesa em “Projectos” a encomendar fora e um acréscimo mais contido da rubrica de prestação de serviços externos, dando provimento a reclamação anterior do Partido Socialista. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho tem recursos humanos e técnicos bem qualificados, disponíveis, com capacidade e vontade para executar estes trabalhos, é preciso de forma assumida, reconhecer isso mesmo, com uma nova política de exigência e rigor;-----

----- 16. É nossa opinião, salvo o devido respeito por opinião contrária, que não existirá redução efectiva da despesa corrente no ano de 2012. Basta atentar na soma da despesa corrente do Município com as três rubricas “Pessoal”, “Aquisição de Bens e Serviços” e “Serviço da dívida” para se perceber que vai acontecer rigorosamente o mesmo que nos anos anteriores, ou seja, vamos aumentar o deficit e o passivo da autarquia... Nem mesmo com a elaboração deste orçamento se não percebeu que o “Orçamento actual” para a RECEITA CORRENTE de 2011 era de 11.800.000,00 € e para a DESPESA CORRENTE de 2011 era de 11.800.000,00 €, o que confrontado com um orçamento de 2012, supostamente mais rigoroso e de contenção, deixa já antever um cenário muito mau, para o futuro relatório e Contas para o ano de 2011;-----

----- 17. A exemplo de anos anteriores, o presente documento, ao espelhar as linhas de orientação estratégica do executivo, é uma vez mais, deficitário no âmbito da apresentação de soluções incisivas e inadiáveis no quadro da consolidação orçamental nas componentes da despesa, destinadas à promoção da sustentabilidade da recuperação e reequilíbrio financeiro de médio/longo prazo da autarquia, eliminando os desperdícios, a ineficiência das operações, processos e procedimentos, perseguindo a eficácia e a eficiência dos recursos materiais, financeiros e humanos.-----

----- 18. Já o afirmamos no passado, mas não nos inibimos de insistentemente repetir que o corolário lógico desta política, consubstanciada neste orçamento, será atingido nos próximos dois anos com uma vaga de inaugurações, com vista ao próximo acto eleitoral autárquico...No entanto, quem pagará a factura de tal vaidade no futuro? No Partido

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

Socialista, não concordamos com o velho lema bem português: “Quem vier depois que feche a porta!...” -----

-----19. A esta pesada factura crescerão no futuro, os custos de funcionamento e manutenção das infra-estruturas que agora estão a ser criadas, cuja sustentabilidade, não está pensada, sequer sustentada em receitas próprias, e como tal irá onerar necessariamente a autarquia e o seu passivo.-----

-----20. Verificamos que foi atendida, ainda que de forma muito tímida, a necessidade de previsão de investimento concreto na manutenção e requalificação das redes de abastecimento/distribuição de água no concelho, aproveitando os financiamentos comunitários nesta área, o que se revela de toda a justiça, em face da actualização dos preços da água para os Municípios;-----

-----21. Somos forçados a aceitar a redução dos montantes a atribuir às Juntas de Freguesia, pois foi essa a vontade concertada entre o executivo e os respectivos Presidentes de Junta (antigos “14 vereadores” do executivo da maioria PSD/PP), apesar de discordarmos de tal orientação estratégica; -----

-----22. Quanto às previsões de receita a transferir, para o tecido associativo (antigos “parceiros privilegiados” do executivo da maioria PSD/PP), para as pequenas obras na comunidade e a total falta de previsão de investimento sério e inequívoco em máquinas, meios e recursos técnicos próprios da autarquia para a concretização de pequenos projectos de reparação/manutenção de imóveis, de vias de comunicação e de índole ambiental, referenciam, só por si, a falta de realismo deste documento e orçamento, que é mais das grandes obras e muito menos dos interesses reais de uma população carenciada e exposta, como nunca, a um total abandono pelo Governo Central, obcecado e com paixão doentia, pela “redução do défice publico”;-----

-----Por todas estas razões e fundamentos, os vereadores do Partido Socialista, assumindo uma posição política de consciência futura, respeitando o princípio da equidade intergeracional do orçamento, afirmam que o seu sentido de voto às GOP e Orçamento propostos para 2012 será desfavorável.”-----

-----Montemor-o-Velho, 16 de Agosto de 2011 -----

-----**Declaração de voto da Coligação “Montemor, Sempre”** -----

-----“Considerando que, Portugal vive uma situação extraordinária de verdadeira emergência das suas finanças públicas, que tal situação tem sido agravada pelo contexto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

negativo financeiro que se vive em toda a Europa onde é inequívoco que Portugal está hoje mais vulnerável a essa situação financeira internacional; -----

----- Considerando que esta é, simultaneamente, a assumpção de uma grande responsabilidade, a de sermos agentes da mudança num momento de tremendas dificuldades;-----

----- Considerando que mantemos por isso a nossa vontade numa atitude política que valorize a coesão territorial do nosso concelho, que promova a justiça social e a igualdade de oportunidades, cientes das dificuldades que o país atravessa e do esforço que é pedido às empresas e às famílias. -----

----- Considerando que, num momento em que se esgotaram praticamente 5 dos 7 anos que integram o período de programação financeira 2007 – 2013, falar do QREN é falar de 21,4 mil milhões de Euros de fundos comunitários, isto é, mais de 2.000 € por habitante, que o Governo do Partido Socialista entre 2007 e 2011, foi incapaz de direccionar eficazmente para a competitividade, o desenvolvimento regional, a coesão social e territorial;-----

----- Considerando que, as Grandes Opções do Plano e do Orçamento materializam, de forma realista, o conjunto de preocupações e premissas necessárias ao estímulo e consolidação dos investimentos motrizes do desenvolvimento do Município e do bem-estar dos munícipes, perante uma conjuntura de dificuldades económicas nacional e internacional e o atraso na implementação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) já referenciadas bem como nos atrasos significativos no recebimento das verbas já aprovadas das obras já executadas. -----

----- Considerando que, vale a pena recordar que, até 2002, estavam cobertos por redes de esgotos domésticos cerca de 41% de população do Concelho mas, apenas 38% dispunha de solução de tratamento. Entre 2002 e 2011, com a conclusão das obras em curso de redes de esgotos e de Etar's, e com a segunda candidatura (POVT, já aprovada) abranger-se-á cerca de 45% da população, conseguindo-se assim chegar a um total de 86% da população abrangida do Concelho. Verifica-se assim que, o nosso Concelho observa o PEAASAR II 2007 – 2013 que estipula 70% de atendimento por Sistema Público;-----

----- Considerando que, apesar destes constrangimentos, as orientações expressas neste Plano e Orçamento para 2012 constituem a manutenção do rumo em relação às premissas que enunciámos para o ano anterior e que os eleitores de Montemor-o-Velho, esmagadoramente, escolheram em Outubro de 2009, na consolidação daqueles que são os valores e princípios do Executivo Municipal, pautados pela permeabilidade à criatividade,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

inovação e mudança, sem com isso perder de vista a nossa identidade e a nossa ruralidade, mas também pela humanidade, solidariedade e respeito pela pessoa humana; -----

-----Considerando que, mantemos a aposta nos sectores sociais, nomeadamente do Desporto, enquanto pilar fundamental da formação e saúde das pessoas, expresso de forma mais significativa no projecto e nas novas valências do Centro de Alto Rendimento, na regeneração do largo da feira e construção de novas estruturas de apoio, e na construção da Pousada da Juventude. Lançaremos um novo desafio com a construção dos sintéticos de Pereira, Montemor e da Ereira. -----

-----Considerando que, continuamos com o investimento na Educação e na Cultura, desde logo por via do reforço das Actividades de Enriquecimento Curricular, expressão dramática (reconhecidos como um caso modelo no conjunto dos municípios da área da Direcção Regional de Educação do Centro), atribuição de bolsas de estudo, de mérito, excelência e no Centro Educativo de Montemor-o-Velho, mantendo as prioridades da Carta Educativa Concelhia para a reorganização da Rede Escolar, nomeadamente com a componente do pré-escolar em que constituem prioridades os edifícios de Pereira e Meãs. --

-----Considerando que, continuamos o investimento na Protecção Civil, por via da constituição de equipas de sapadores, da aquisição de equipamentos e da requalificação do edifício do Centro Municipal de Protecção Civil bem como do Plano Municipal de Intervenção Florestal. -----

-----Considerando que, mantemos o investimento na requalificação dos nossos núcleos Urbanos, como o de Montemor-o-Velho com o Recinto da Feira Municipal, do Largo da Feira da Madeira, do arranjo urbanístico de Arazede, Seixo, Gatões, Liceia, Meãs, Carapinheira, Santo Varão e Formoselha, entre outros, numa aposta clara de regeneração urbanística e, igualmente, de criação de condições para o desenvolvimento do sector turístico enquanto espaços de fruição públicos e importantes centros de visitação. -----

-----Considerando que, ao nível dos Transportes Rodoviários, queremos continuar a melhorar as acessibilidades, bem como, assegurar mais e melhor segurança nos troços já existentes, destacando-se a este nível o investimento em sinalética e manutenção das vias existentes, da construção das passagens pedonais superior e inferior sobre a linha do Norte em Santo Varão/Formoselha bem como a Passagem Superior da Beira Alta. -----

-----Considerando que, mantemos como aposta para o futuro, o Ambiente, enquanto denominador comum para um Concelho que respeita e protege o meio ambiente e, simultaneamente, potenciador de um pólo turístico, sinónimo de qualidade de vida e de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

destino privilegiado que se preocupa com a sua sustentabilidade, de que são exemplos os Projectos da Ciclovia do Mondego, bem como a construção do Ancoradouro do Mondego, na Ereira. Desenvolvemos novas estratégias – com a criação da Marca Montemor – que iremos dar maior impulso em 2012, e novos produtos, aproveitando e maximizando as nossas potencialidades, como são exemplo as reservas naturais do Taipal e de Arzila, sempre numa perspectiva da consolidação do vector do turismo como importante factor de desenvolvimento económico e gerador de riqueza.-----

----- Considerando que, no domínio do Turismo, iniciámos o processo de criação da marca Montemor, enquanto catalisador das nossas riquezas naturais, do nosso património histórico arquitectónico e cultural, dos nossos produtos, da nossa doçaria conventual, da nossa gastronomia, das nossas tradições e das nossas gentes, e do efeito multiplicador que pode desempenhar numa estratégia de desenvolvimento económico local. Esta passará inevitavelmente pelo envolvimento de todos os parceiros concelhios, empresários, escolas, agentes públicos no sentido de garantirmos uma cultura de marca com sucesso.-----

----- Considerando que, na Área Social, continuaremos a pugnar pelos factores de inclusão social e apoio seja ao nível da terceira idade, à infância, à habitação e à solidariedade. Continuamos a apostar por via do estabelecimento e reforço do diálogo com todas as IPSS's do Concelho, promovendo a parceria, a participação e a Rede Social. Pugnaremos pela implementação do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas bem como pelo Centro de Acolhimento Social.-----

----- Considerando que, manteremos a política de apoio ao Associativismo, dado ser um meio para promoção de actividades desportivas e culturais de diversa natureza e sobretudo de proximidade com os munícipes que consideramos saudável e imprescindível à formação social e cívica da população. -----

----- Considerando que, as GOP's 2012 traduzem uma visão integrada e integradora do processo de desenvolvimento do Concelho, assente num conjunto vasto de projectos e acções;-----

----- Considerando que, as GOP's para 2012, assentam em princípios claros de modernidade, salvaguardando a nossa ruralidade, nomeadamente a criação da marca «Montemor», colocando-nos numa concorrência saudável com outras marcas, territórios e contextos histórico-sociais, aumentando a atractividade ao nosso município e posicionando-nos para patamares de desenvolvimento equiparados a municípios de maior montra, tornando-nos de facto um destino de excelência e apetecível para investir e viver; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----Considerando que, as GOP's para 2012 introduzem a abertura a novos eixos de desenvolvimento que introduzem a inovação, a criatividade e a sustentabilidade, nomeadamente com o incremento da Agenda 21, bem como, com o envolvimento de novos parceiros para o município, públicos e privados, assumindo uma nova atitude de competitividade; -----

-----Considerando que, as GOP's para 2012 indiciam uma visão de incremento de um processo de modernização administrativa do município com o desenvolvimento de novas competências dos funcionários garantindo uma melhoria dos serviços prestados aos munícipes e, uma auto valorização pessoal daqueles que prestam serviço na autarquia, apostando desta forma no potencial humano existente;-----

-----Considerando que, continuamos a descentralizar e transferir competências, bem como promovemos acordos financeiros e logísticos que lhes dão os instrumentos necessários à concretização das mesmas. Criámos a Comissão Municipal para o acompanhamento e discussão da Proposta do Documento Verde da Reforma da Administração Local, porque entendemos que a verdadeira discussão e a defesa dos interesses do Concelho, deve ser feita com todos os protagonistas.-----

-----Considerando que, as GOP's para 2012 assentam num Plano e Orçamento que reflecte bem o arrojo e a coragem políticas expressos num valor global de 38.800.000 €, dos quais 24.000.000, € de investimento. -----

-----Considerando que, o Concelho tem um rumo, uma estratégia traçada, perante os condicionalismos, as potencialidades, as oportunidades e as ameaças, cumpre os objectivos a que nos propusemos para, cada vez mais e melhor, alcançar o desenvolvimento, a justiça social e a qualidade de vida;-----

-----A Bancada da Coligação “Montemor, Sempre” vota a favoravelmente as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2012, reafirmando o rigor e transparência que os documentos evidenciam bem como a ambição e vontade de desenvolver social e economicamente o nosso Concelho, desafiando todas as forças políticas a associarem-se a este projecto de “construção” de um Concelho melhor.”-----

----- 2 - APROVAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento de uma proposta de deliberação relativa à aprovação de empréstimos a curto prazo que a seguir se transcreve:-----

-----“Define a Lei das Finanças Locais (LFL) aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, no n.º 3 do seu artigo 38.º (regime de crédito dos municípios), que são considerados empréstimos a curto prazo, os que são contraídos apenas para ocorrer a

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contracção. -----

----- Relativamente à competência para autorizar a contracção de empréstimos, dispõe o art.º 53.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a mesma compete à Assembleia Municipal, sendo certo que, de acordo com o n.º 7.º daquele art.º 38.º da LFL a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal na sua sessão anual de aprovação do Orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. -----

----- Atento o exposto PROPONHO que a Câmara Municipal aprove uma proposta a submeter à apreciação pela Assembleia Municipal para autorização do(s) empréstimo(s) que a Câmara Municipal necessite de contrair durante o período de vigência do orçamento a aprovar para o ano de 2012.” -----

----- Usou da palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que os vereadores do Partido Socialista, em relação à gestão financeira, já expressaram a sua posição nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012 e também é conhecida a posição que tem em relação aos empréstimos de curto prazo, apesar de entenderem que são formulas, estratégias de gestão ou a necessidade de gestão que a maioria terá que assumir.-----

----- Por esse motivo e de acordo com o atrás exposto, os vereadores do Partido Socialista votam contra.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com cinco votos a favor da Coligação “Montemor, Sempre” e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal para autorização de empréstimo(s) de curto prazo que a Câmara Municipal necessita de contrair durante o período de vigência do Orçamento para 2012. -----

----- Mais deliberou por unanimidade remeter este assunto à Assembleia Municipal nos termos da alínea d), n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação e autorização. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ----- ----- PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO-----

-----O Presidente da Câmara informou que dando cumprimento ao disposto na alínea c), do n.º 4.º e do art. 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) foi

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

presente o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, que consta como documento anexo à presente acta sob o número oito. -----

-----Tomou a palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm tido uma posição muito radical em relação aos anteriores relatórios, até de algum protesto. Este relatório quase que os induziu a alterar o sentido de votação habitual, porque efectivamente até às duas últimas páginas é um relatório mais realista e que se aproxima mais da realidade. Nas conclusões, considera que este peca por excesso de feito, é quase inexplicável porque é que não se tiram as consequências dos factos que se enunciam anteriormente e por isso mantêm a posição em relação a este relatório e que é o de votar contra. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor da Coligação “Montemor, Sempre”, aprovar o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.

-----Mais deliberou, nos termos da referida alínea c) do n.º 4.º e do art. 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para apreciação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS-----

----- 1 - PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCEPCIONAL DE HORÁRIO ----- ----- DE FUNCIONAMENTO, REQUERIDO POR ----- ----- “IN CLUB N’ CAFFÉ”, SITO NA RUA DO CRUZEIRO,----- ----- NA FREGUESIA DE SEIXO, DESTE CONCELHO-----

-----Foi presente um requerimento da empresa Time Fantasy Lda, exploradora de um estabelecimento comercial (bebidas), denominado “In Club N’ Caffé” sito na Rua do Cruzeiro, s/n na freguesia do Seixo, concelho de Montemor-o-Velho, a solicitar o alargamento excepcional do horário de encerramento, para o dia 31 de Dezembro de 2011 até às 06:00 horas, do estabelecimento supra referenciado, a fim de celebrar a passagem de ano.-----

-----Pelos Serviços foi prestada informação com base no pedido e de acordo com o § único, n.º.3º. do artigo 4º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, de que a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites horários destes estabelecimentos desde que sejam devidamente fundamentados. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

----- Mais informaram que, consultados os arquivos, se verifica que a requerente possui horário, que a autoriza funcionar todos os dias da semana até às 02.00 horas.-----

----- Informaram ainda que foi colhido parecer da Guarda Nacional Republicana (GNR) – Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho, que não vê qualquer inconveniente no deferimento do pedido de alargamento excepcional de horário, desde que os responsáveis pelo estabelecimento garantam o cumprimento da legislação em vigor, de forma a evitar a intervenção da GNR, por sua vez a Junta de Freguesia do Seixo informou que não se opõe ao deferimento do referido pedido até às 06:00 horas.-----

----- Mais informaram os Serviços que se torna necessário que a Câmara delibere, sobre o pedido de alargamento de excepcional de horário de funcionamento para o estabelecimento comercial (de bebidas), denominado “In Clube N’ Caffé” sito na Rua do Cruzeiro, s/n na freguesia do Seixo, concelho de Montemor-o-Velho, explorado pela empresa Time Fantasy Ld^a, face aos pareceres emitidos pela Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho e Junta de Freguesia do Seixo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e face à informação dos serviços e aos pareceres emitidos pela Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho, e pela Junta de Freguesia do Seixo, deliberou por unanimidade deferir o pedido de alargamento de horário de encerramento para o dia 31 de Dezembro de 2011 até às 06:00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “ In Club N’ Caffé” sito na Rua do Cruzeiro, s/n na freguesia do Seixo, concelho de Montemor-o-Velho, explorado pela empresa Time Fantasy Ld^a.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS** ---
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO PERÍODO DO NATAL
E ANO NOVO-----

----- -Foi presente uma informação dos Serviços a alertar, a exemplo dos anos transactos, que se torna necessário autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais da Vila de Montemor e do restante concelho, durante o período do Natal e Ano Novo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, sem prejuízo dos direitos dos trabalhadores, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral até 6 de Janeiro de 2012 inclusive, das 9 horas até às 20 horas, sem interregno à hora de almoço, desde que a Associação Empresarial de Montemor-o-Velho, nada tenha a opor.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----**O ponto seguinte foi introduzido na Ordem do Dia.** -----

----- **3 – PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCEPCIONAL DE HORÁRIO ---**
 ----- **DE FUNCIONAMENTO, REQUERIDO POR “RC BAR “, SITO ----**
 ----- **NO LUGAR DO MECO, NA FREGUESIA DE ARAZEDE,-----**
 ----- **DESTE CONCELHO-----**

-----Foi presente um requerimento do proprietário do estabelecimento comercial (bebidas), denominado “RC Bar” sito no Meco, na freguesia de Arazeze, concelho de Montemor-o-Velho, a solicitar o alargamento excepcional do horário de encerramento, para o dia 30 e 31 de Dezembro de 2011 até às 06:00 horas, do estabelecimento supra referenciado, a fim de celebrar o seu sexto aniversário.-----

-----Pelos Serviços foi prestada informação com base no pedido e de acordo com o § único, nº. 3º. do artigo 4º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, de que a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites horários destes estabelecimentos desde que sejam devidamente fundamentados. -----

-----Mais informaram que, consultados os arquivos, se verifica que a requerente possui horário, que a autoriza funcionar durante a semana até às 02.00 horas e às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado até às 04.00 horas. -----

----- Informaram ainda que foram solicitados pareceres da Guarda Nacional Republicana (GNR) – Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho e da Junta de Freguesia de Arazeze, os quais até ao momento ainda não se pronunciaram. -----

-----Mais informaram os Serviços que se torna necessário que a Câmara delibere sobre o pedido de alargamento de excepcional de horário de funcionamento para o estabelecimento comercial (de bebidas), denominado “RC Bar”, sito no Meco, na freguesia de Arazeze, considerando que o pedido é para os dias 30 e 31 de Dezembro do corrente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido de alargamento de horário de encerramento para os dias 30 e 31 de Dezembro de 2011 até às 06:00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “RC Bar”, sito no Meco, na freguesia de Arazeze, concelho de Montemor-o-Velho, caso os pareceres da Guarda Nacional Republicana (GNR) – Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho e da Junta de Freguesia de Arazeze sejam favoráveis.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **TESOURARIA**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 15 de Dezembro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 1.983.888,82€ (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 344.792,05€ (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

II – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

1 - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS E DESPORTO

1.1- UNIDADE DE ACÇÃO CULTURAL

1 - APOIO MUNICIPAL: ASSOCIAÇÕES, COLECTIVIDADES E

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-

– REGULAMENTO

– APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A vereadora do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da aprovação do Regulamento do Apoio Municipal a Associações, Colectividades e Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Montemor-o-Velho na Reunião de Câmara de 21 de Novembro de 2011, foi o mesmo colocado em discussão pública por um período de 15 dias úteis e submetido à consideração das seguintes entidades representativas do interesse em causa:

a) Associação de Basquetebol de Coimbra;

b) Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego;

c) Associação de Futebol de Coimbra;

d) Associação de Ténis de Coimbra;

e) Associação Nacional de Teatro de Amadores;

f) Comité Olímpico de Portugal;

g) Confederação de Desporto de Portugal;

h) Conservatório de Música de Coimbra;

i) Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto;

j) Direcção Regional de Cultura do Centro;

k) Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra;

l) Federação do Folclore Português;

m) Federação Portuguesa de Canoagem;

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

- n) Federação Portuguesa de Natação;-----
- o) Federação Portuguesa de Remo;-----
- p) Federação Portuguesa de Triatlo;-----
- q) Fundação INATEL;-----
- r) Instituto do Desporto de Portugal;-----
- s) Instituto Politécnico de Coimbra;-----
- t) Instituto Português da Juventude;-----
- u) Juntas de Freguesia;-----
- v) Rede Social;-----
- x) Universidade de Coimbra;-----
- z) Associações concelhias.-----

-----Durante o período de inquérito público aberto nos termos dos números 1 e 2, do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que decorreu entre 21 de Novembro e 14 de Dezembro do corrente, não foram recebidas quaisquer sugestões.-----

-----Assim, deverá o Regulamento em causa ser aprovado em reunião de câmara, nos termos da alínea a), do número 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro para, caso seja deliberado a sua aprovação, ser, por fim, submetido a sessão da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 53.º do mesmo diploma legal.-----

-----Em caso da sua aprovação deve este regulamento ser remetido à sessão da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Usou da palavra o vereador Emílio Torrão dizendo que os vereadores do Partido Socialista, em coerência com a posição assumida anteriormente e porque fizeram sugestões que foram atendidas pela maioria, votam favoravelmente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do Apoio Municipal a Associações, Colectividades e Instituições de Solidariedade Social do Concelho de Montemor-o-Velho, que consta como documento anexo à presente acta sob o número nove.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **1.2 - UNIDADE DE ARQUIVOS E PATRIMÓNIO CULTURAL** -----

----- **1.3 - UNIDADE DE BIBLIOTECAS** -----

----- **1.4 - UNIDADE DE DESPORTO** -----

----- **2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL** -----

----- **2.1 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO** -----

----- **2.2 - UNIDADE DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- **1 - PROCESSO DE CANDIDATURA A BOLSAS DE** -----

----- **ESTUDO 2011/2012** -----

----- A vereadora do Pelouro propõe que em conformidade com os artigos 4º e 6º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo o Executivo Municipal delibere o seguinte: -----

----- 1. Iniciar o período de candidaturas, para as Bolsas, Académicas, Excelência, Mérito, situações especiais ou incapacidade e por outras situações, de 9 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2012. -----

----- 2. Admitir candidaturas à Bolsa de Mérito em pelo menos uma das áreas, cultural, desportiva ou artística comprovada documentalmente, com expressão regional ou nacional de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento. -----

----- Definir os critérios de selecção, para a área escolhida em conformidade com o estipulado na alínea c) do nº 2 do artigo 7º do Regulamento. -----

----- 3. Atribuir o montante máximo de 30.000,00€ para Bolsas de Estudo, (Académicas, Situações especiais ou incapacidade e outras situações) 15.000,00€ para Bolsas por Excelência e 5.000,00€ para Bolsas de Mérito. -----

----- 4. Nomear o júri para selecção e análise das candidaturas com a seguinte composição: -----

----- Efectivos: -----

----- Presidente: Vereador Dr. Pedro Manuel Monteiro Machado, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Senhora Vereadora, Eng.ª Alexandra Margarida Góis Ferreira, ---

----- 1º Vogal efectivo, Técnica Superior, Dr.ª Benilde Paixão -----

----- 2ª Vogal efectivo, Técnico Superior, Dr. António Alves -----

----- Vogais Suplentes: -----

----- 1º Vogal suplente – Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Prof. Carlos Alberto Sousa

----- 2º Vogal suplente – Chefe de Divisão Financeira, Dr. Paulo Teixeira.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o atrás exposto, deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas pela vereadora do Pelouro.-----

-----Mais deliberou que as Bolsas de Mérito devem premiar a criatividade, as artes performativas, as artes plásticas, a música, a inovação, a tecnologia e também o desporto de alto rendimento -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO** -----
 ----- **CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACDM) DE COIMBRA** -----
 ----- **- UNIDADE FUNCIONAL DE MONTEMOR-O-VELHO**-----
 ----- **- PEDIDO DE APOIO**-----

-----A vereadora do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----

-----“A APPACDM, solicitou-nos apoio para a realização de obras urgentes de requalificação/remodelação de duas casas de banho utilizadas pelos utentes do Centro de Actividades Ocupacionais (CAO) da Unidade Funcional de Montemor-o-Velho. Apesar de já terem obtido algumas verbas através do Rotary Club de Montemor-o-Velho, 6.000,00€ e de 1.500,00€ com a realização do evento “II Fado Solidário”, ainda precisam de 3.500,00€ para conclusão das obras mais urgentes para a primeira fase. -----

-----Assim e considerando que se trata da única Instituição no Concelho com intervenção na área da deficiência mental, estas obras consideram-se de extrema importância, na medida que visam melhorar as condições dos serviços a prestar por esta Instituição a todos/as os seus utentes, deste modo proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00€, conforme nos foi solicitado.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) - Unidade Funcional de Montemor-o-Velho, para fazer face às despesas tidas com as obras mencionadas na informação dos Serviços. -----

-----**2.3 - SECÇÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL** -----

-----**III – DEPARTAMENTO DE URBANISMO (DU)** -----

-----**1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

-----**1.1 - UNIDADE DE PLANEAMENTO** -----

-----**1.2 - UNIDADE DE GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

-----**1.3 - SECÇÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **1 - INFORMAÇÃO A QUE SE REFEREM OS ART.S 65º E 69.º DA--**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

----- LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO-----

----- DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

----- Foi presente uma informação, referente ao artigo 65º e 69º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no tocante às decisões tomadas no âmbito deste Departamento, no período compreendido entre o dia 05 e o dia 16 de Dezembro do corrente ano (documento anexo à presente acta sob o número dez). - -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- 2 - DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS-----

-----2.1 - UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS-----

----- 1 - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS,-----

----- ARRUAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS:-----

----- FREGUESIA DE VERRIDE (TROÇO DA EM 601)-----

----- ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

----- APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO-----

----- E CADERNO DE ENCARGOS-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços a dar conhecimento que esta Câmara Municipal pretende levar a efeito a obra de conservação/reparação/reforço do pavimento de um troço da E.M. 601, na freguesia de Verride.-----

----- Mais informaram que, os trabalhos a desenvolver se estimam em 63.000,00 € (sessenta e três mil euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 180 dias, e que considerando o preço base, o procedimento a adoptar deverá ser de acordo com o previsto na alínea b) do art.º 19.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

----- Os Serviços informaram ainda que o eventual custo deste procedimento deverá constar das rubricas do PPI/2011 - « Projecto 3 331 2002/108 13 (CREACM: Freguesia de Verride), a satisfazer pela dotação orçamental 01 07010401 – 63.000,00 + IVA», não havendo lugar a despesa no corrente ano, devendo o respectivo cabimento ser efectuado no início do próximo ano. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----- Um - Aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e lançar a obra a concurso, através de concurso público, nos termos da legislação já atrás mencionada. -----

----- Dois - Optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----Três - Nomear o júri nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP): -----

----- - Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Eng.ª, Vereadora – Presidente -----

----- - Paula Cristina Nunes de Aguiar, Eng.ª – Vogal-----

----- - Ana Raquel Fonseca, Eng.ª – Vogal -----

-----Em caso de falta e/ou impedimento de algum(s) dos membros acima indicados, serão os mesmos substituídos por:-----

----- - Hélio Bruno Zambujo Dias, Eng.º - Vogal -----

----- - Luís Miguel Lopes da Costa, Téc. – Vogal-----

-----Quatro - Delegar no júri do concurso a competência para apreciação e seguimento dos pedidos de esclarecimentos e das listas de erros e omissões apresentadas ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

-----Cinco - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- **2 - REDE DE ESGOTOS DE ARAZEDE: FASE C (REDES - MECO)** -----

----- **- RELATÓRIO FINAL / INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO-----**

-----Na sequência da audiência prévia efectuada aos concorrentes, o júri do concurso mencionado em epígrafe, procedeu à elaboração do relatório final nos termos do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que ficou como documento anexo à presente acta sob o número onze. -----

-----Usou da palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, de acordo com o parecer técnico elaborado pelo júri.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----Um - Aprovar o relatório final e dar conhecimento do mesmo a todos os concorrentes, para efeitos do disposto nos artigos 270.º e 271.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

-----Dois - Decorrido o prazo mencionado no artigo 270.º do referido diploma legal, e caso não seja apresentado qualquer recurso, adjudicar a empreitada em causa à firma Vítor Almeida & Filhos, S.A., classificada em 1.º lugar, pelo montante de 161.874,33€ (cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução dos trabalhos de 210 dias. -----

-----Três - Que a firma apresente os documentos de habilitação constantes do artigo 81.º do CCP – (Código dos Contratos Públicos), no prazo de 10 dias, sob pena de caducidade da adjudicação. -----

-----Quatro - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

3 - REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A vereadora do Pelouro informou que na sequência da análise efectuada pela EDP-Distribuição, sobre a possibilidade de redução do consumo de energia em alguns dos circuitos na iluminação pública, onde, de imediato, com pequenas alterações, será possível reduzir os consumos da mesma.

A referida redução será feita através de equipamento a colocar nos Postos de Transformação, sendo a sua colocação e aquisição da responsabilidade da EDP-Distribuição, pelo que não haverá qualquer custo adicional para a Câmara Municipal.

No seguimento do atrás exposto, deu conhecimento de uma proposta de alterações na Rede de Iluminação Pública, nos seguintes termos:

- EN 111 entre a Zona Industrial de Montemor-o-Velho e a rotunda de acesso à A14 – redução de dois terços;

- EN 111 entre a Rotunda do Tribunal e o Intermarché – Redução de cinquenta por cento;

- Zona Industrial de Montemor-o-Velho – Redução de dois terços;

- Quinta D. Luís em Pereira – Redução de um terço;

- Ponte de Formoselha (passagem superior) – Redução de dois terços.

Mais informou que tais reduções só irão ocorrer a partir da uma hora da manhã.

A Câmara tomou conhecimento e concordou com a proposta apresentada.

4 - SUPRESSÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO ALTERNATIVO NO RAMAL DA FIGUEIRA DA FOZ

O Presidente da Câmara informou que recebeu uma notificação remetida pela CP – Comboios de Portugal E.P.E. sobre a supressão do serviço rodoviário alternativo no Ramal da Figueira da Foz. Mais uma vez é demonstrada a metodologia que está a ser utilizada para cercear, não em termos definitivos, mas muito próximo disso, a viabilização daquele ramal, procurando por todas as formas possíveis e imaginárias diminuir a capacidade e qualidade dos serviços prestados, numa primeira fase, directamente com os utentes da linha de caminho de ferro e, agora, numa segunda instância, nas soluções alternativas que estavam destinadas, através do transporte rodoviário que tinha sido criado, para suprir o que anteriormente referiu.

Logicamente que são utilizados critérios e argumentos de pouca procura destes sistemas. Logicamente também que a resposta é muito fácil: quando os horários praticados e a tipologia de transportes não satisfazem os interesses das populações, mas alguns

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

interesses da própria viabilização destes horários, para objectivos menos ilustrantes da procura da cidadania, é natural que esta situação poderia acabar por se verificar. -----

-----Assim, propõe que, a Câmara Municipal e sobretudo para as freguesias de Liceia e Arazede, que são as mais prejudicadas directamente, manifestem um veemente protesto, argumentado nas questões de que as soluções encontradas são soluções que não vêm ao encontro da procura e sobretudo dos interesses de quem estuda, de quem trabalha ou de quem necessita de recorrer a questões de âmbito social, sejam eles de segurança, sejam eles de protecção ou de saúde, nestes sistemas que foram alcançados. -----

-----Posteriormente a este ofício o IMTT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres remeteu a esta Câmara Municipal um documento, no qual é referido que continuaria a haver disponibilidade de serviços de transporte (dentro daquilo que são as carreiras normalizadas, que já existiam antes e depois deste desenvolvimento com a linha da Beira Alta ou com o Ramal da Figueira da Foz), que do seu ponto de vista continuam a ser ineficazes e insuficientes. -----

-----Deixa esta preocupação, que deve ser estendida, sobretudo, à área educativa do município, para que, existindo a supressão destes transportes, verifique até que ponto ficarão lesados alguns dos alunos que até aqui beneficiaram deste transporte, através dos protocolos existentes e dos pagamentos efectuados e se ficaram em causa os seus transportes e a sua actualização de horários, face àquilo que é o objectivo final, de estarem a frequentar estabelecimentos de ensino a montante ou a jusante e que esta linha transportava. -----

-----Este é um assunto que tem de ser visto, porque a Câmara Municipal pode estar a pagar um serviço que não está a ser prestado. -----

-----Usou da palavra o Vereador Emílio Torrão dizendo que os vereadores do Partido Socialista se querem associar a esta proposta do Presidente da Câmara. Naturalmente que se associam ao protesto que este pretende fazer, porque entendem também e está subjacente nas palavras do Presidente da Câmara, de que há uma atitude deliberada para que aquele ramal seja totalmente desactivado e isso não é de hoje, contrariamente aos interesses das populações, contrariamente à posição que a autarquia (Câmara Municipal) e Juntas de Freguesia têm vindo a tornar público e a assumir, na defesa dos interesses das suas populações. -----

-----Por isso, também entendem que não devem ficar apenas com um mero protesto, porque este não ecoa para o exterior e por isso deve ser feito, com a ajuda dos serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

técnicos da Câmara, nomeadamente do Ordenamento do Território, uma inventariação da população atingida e visada, a questão que Presidente da Câmara colocou relativamente aos alunos, com recurso aos conhecimentos e aos dados que o Pelouro da Educação tem, no sentido de se enviar uma exposição, que estão desde já dispostos a subscrever, para o senhor Secretário de Estado dos Transportes e, aí sim, com uma reivindicação séria e determinada, para que de uma vez por todas se esclareça esta situação.-----

----- Usou da palavra o vereador Pedro Machado dizendo que subscrevia o que foi dito pelo Presidente da Câmara e pelo vereador Emílio Torrão. Esta é uma matéria que não se circunscreve apenas ao interesse do município de Montemor-o-Velho. Obviamente que a Figueira da Foz entra em linha de conta, seguramente, com constrangimentos adicionais àqueles que tem Montemor-o-Velho. Montemor tem dois interesses principais: um que já foi colocado à disposição pelo Presidente da Câmara e que diz respeito à mobilidade de pessoas e bens. Mas há aqui também uma expectativa e um investimento que hoje está a ser feito, nomeadamente no Parque Logístico e Industrial de Arazede (PLIA), que tem subjacente, amanhã, a existência de alternativas, em relação àquilo que é a utilização da rodovia.-----

----- O problema que está aqui em causa é que existe algum “esquizofrenismo” da Tutela. Quer com isto dizer que o senhor Secretário de Estado está a tentar abolir tudo aquilo que não diga respeito à quantificação que foi calculada pelo Governo à bitola, de “x” utilizadores, independentemente dos impactos locais que tem nas pessoas.-----

----- Pensa que esta situação deve mobilizar a AD ELO, pois estamos a falar de Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Mealhada e Cantanhede, que são quatro municípios que são directamente atingidos pelo impacto que tem uma medida desta natureza. Julga que uma Associação de Municípios que reforce o posicionamento do Presidente da Câmara de Montemor-o-Velho, seguramente torna mais útil esta discussão. Julga também que a própria Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM), entre aquilo que é a sua vocação natural, pode ter também um papel político mais activo, em matérias que dizem respeito ao futuro e ao desenvolvimento dos municípios, para os quais foi criada. Esta mereceria, do seu ponto de vista, que o senhor Presidente da Câmara e o município lhe dessem salvo conduto para, directamente ao senhor Secretário de Estado dos Transportes, dirigir um pedido de reunião formal, utilizando estes três reforços, para uma matéria que conhecem e que não pode ser tida nem medida apenas pela bitola de um rácio nacional que diz “x” utilizadores “x” utentes, corte-se ou mantenha-se. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

-----Retomou a palavra o vereador Emílio Torrão dizendo que os vereadores do Partido Socialista concordam com a posição do vereador Pedro Machado. No entanto não prescindem da posição formal do município associada (e naturalmente que o Presidente da Câmara o vai fazer), à posição que vai ser tomada na CIM-BM ou na AD ELO. -----

-----Retomou a palavra o Presidente da Câmara dizendo que a CIM-BM esteve reunida na passada quarta feira, dia 14 de Dezembro e o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada abordou este assunto, pelo que este vai ter sequência por parte da Comunidade Intermunicipal.-----

-----Pensa contudo que, independentemente da CIM-BM tomar uma posição “conjunta”, que o município deve tomar uma atitude individualizada, sobretudo porque entre muitas coisas, existe uma acção que lhe parece que deve ter alguma diplomacia. Claramente não dar oportunidade a que esta linha desapareça do mapa ferroviário do País, em primeira instância. Em segunda instância, que se salvguarde uma decisão que possa contemplar ou não, a médio e longo prazo a sua exequibilidade. -----

-----Para além dos problemas que já foram referidos, existem outros que são até mais prementes no espaço temporal. Recorda por exemplo, que existe uma variante importantíssima à vila de Arazede, prevista no Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2012, que liga as Faíscas à rotunda dos Gordos e que é uma das obras de arte que, em termos de Plano e Orçamento vai custar mais. Esta obra diz respeito precisamente à Passagem Superior sobre a Linha da Beira Alta, que pode ser questionável, do ponto de vista da sua alternativa técnica e construtiva em termos arquitectural. Este é um exemplo, mas existem outros como a construção da Passagem Superior em Liceia, que devem merecer da parte do executivo uma postura equilibrada entre uma reivindicação funcional e uma operacionalização de oferta de um contexto de um equipamento/infraestrutura básica. -

-----É dentro desta matéria que considera importante que se dirija da parte formal do município, à CIM dizendo que este subscreve toda a postura que a Comunidade vai ter nesta matéria, mas fundamentalmente dirigir à Tutela uma preocupação clara, até porque a Câmara pode vir a ser, junto a essa mesma Tutela “clientes” para discutir que passagem superior vai ter que fazer, que passagem inferior vai ter que ser feita, quais as passagens que vão ter que estar encerradas, para além das preocupações sociais que claramente são de encarar e que foram aquelas que colocaram em primeira instância em cima da mesa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----**O ponto seguinte foi introduzido na Ordem do Dia.** -----

----- 5 –“CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (CAR): ACESSIBILIDADES

----- - ACESSO MONTANTE (UP21) E ACESSO NORTE (UP22)” -----

----- ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

----- PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO -----

----- E CADERNO DE ENCARGOS -----

----- Foi presente uma informação dos serviços a dar conhecimento que esta Câmara Municipal pretende levar a efeito a construção dos acessos Montante e Norte ao Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho. -----

----- Mais informaram que, os trabalhos a desenvolver se estimam em 3.305.000,00 € (três milhões trezentos e cinco mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 18 meses, e que considerando o preço base, o procedimento a adoptar deverá ser de acordo com o previsto na alínea b) do art.º 19.º do CCP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, ou seja, concurso público, sugerindo ainda que o anúncio seja também publicado no Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- Os Serviços informaram ainda que, este procedimento consta das rubricas do PPI/2011, não havendo lugar a despesa no corrente ano, pelo que no ano de dois mil e doze deverá ser efectuado o seguinte cabimento:-----

----- - Projecto 2 252 2002/89 5/1 (Centro de Alto Rendimento (CAR): Acessibilidades – Acesso Norte) a satisfazer pela dotação orçamental 01 07010401 com a verba de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros); -----

----- - Projecto 2 252 2002/89 5/2 (Centro de Alto Rendimento (CAR): Acessibilidades – Acesso Montante) a satisfazer pela dotação orçamental 01 07010401 com a verba de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros). -----

----- A restante despesa deverá ser cabimentada para o ano de dois mil e treze. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----- Um - Aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e lançar a obra a concurso, através de concurso público nos termos da legislação já atrás mencionada.

----- Dois - Optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa.-----

----- Três - Nomear o júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP): -----

----- - Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Eng.ª, Vereadora – Presidente-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

----- - Bruno Miguel Achando Graça, Eng.º – Vogal -----

----- - Luís Miguel Lopes da Costa, Téc. – Vogal-----

-----Em caso de falta e impedimento de algum (s) dos membros acima indicados, serão os mesmos substituídos por: -----

----- - Paula Cristina Nunes de Aguiar, Eng.ª – Vogal-----

----- - António Manuel Maurício Quinteiro, Téc. – Vogal-----

-----Quatro - Delegar no júri do concurso a competência para apreciação e seguimento dos pedidos de esclarecimentos e das listas de erros e omissões apresentadas ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

-----Cinco - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----**2.2 - UNIDADE DE LOGÍSTICA** -----

-----**2.3 - UNIDADE DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES**-----

-----**IV – DIVISÃO DE PROJECTOS URBANOS** -----

-----**1 - UNIDADE TOPOGRAFIA E PROJECTO**-----

-----**V – DIVISÃO DE RELAÇÕES EXTERNAS E DESENVOLVIMENTO**

ORGANIZACIONAL-----

-----**1 - UNIDADE DE AUDITORIA E APOIO AO INVESTIMENTO** -----

-----**2 - UNIDADE DE TURISMO E RELAÇÕES EXTERNAS**-----

-----**VI – UNIDADE DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Verificou-se a inexistência de público.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas dezoito horas e dez minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente acta, sob a responsabilidade da Técnica Superior, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2011 de Dezembro 16

A TÉCNICA SUPERIOR,

Cláudia Isabel da Conceição Monteiro